



## Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS  
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

1 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia dois do mês de julho do ano de dois  
2 mil e dezenove, na Seção de Participação Comunitária, à Rua XV de novembro, nº  
3 3183 – Centro, Santos/SP, teve início, em segunda chamada, à sexta Assembleia  
4 Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI com a presença dos  
5 conselheiros e colaboradores, cujas assinaturas constam na lista de presença  
6 acostada ou anexada como parte integrante a esta ata para deliberar a seguinte  
7 ordem do dia: **Item a)** Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e  
8 Extraordinária realizadas em junho de 2019; **Item b)** Relatos da Diretoria Executiva;  
9 **Item c)** Deliberação sobre emissão de certificados de inscrição no CMI das  
10 Instituições de Longa Permanência para Idosos; **Item d)** Deliberação Resolução  
11 Normativa sobre Regimento Interno; **Item e)** Deliberação Resolução Normativa  
12 sobre Inscrições de Entidades; **Item f)** Informes das Câmaras; **Item g)** Assuntos  
13 Gerais. A presidente Ana Bianca Flores Ciarlini cumprimentou a todos e deu início à  
14 Assembleia. **Item a)** Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e  
15 Extraordinária realizadas em junho de 2019. A conselheira Flávia Valentino  
16 primeiramente fez a leitura da ata da AGO realizada em junho que foi aprovada por  
17 unanimidade. Em seguida, Flávia Valentino leu a ata da AGE que, após  
18 considerações, também foi aprovada. **Item b)** Relatos da Diretoria Executiva. A  
19 presidente Ana Bianca informou as justificativas de ausência nesta Assembleia das  
20 conselheiras: Ângela (Idosos) e Hidely (Idosos). A presidente informou o  
21 recebimento de ofício recebido da Companhia de Habitação da Baixada Santista  
22 com alteração de seu representante titular no CMI para o sr. Luís Carlos que não  
23 estava na Assembleia e ofício recebido do Instituto Vitae Domini indicando Flávia  
24 Valentino e Valéria Boreli como representantes que foram apresentadas para os  
25 conselheiros. Ana Bianca comunicou que o projeto de lei complementar nº28/2019  
26 que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas  
27 casas de repouso e outras entidades governamentais e não-governamentais de  
28 assistência ao idoso, que já foi matéria de discussão em Assembleia anterior,  
29 recebeu veto total na Câmara Municipal dos Vereadores. A primeira secretária Ana  
30 Carolina fez a leitura de nota pública do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa  
31 Idosa repudiando a publicação do decreto 9.893/2019. A presidente considerou uma  
32 desvalorização do segmento e os conselheiros se manifestaram a favor do repúdio  
33 do Conselho Nacional, sendo deliberado encaminhamento de ofício ratificando a



## Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS  
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO  
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

34nota pública. Ana Bianca falou sobre Workshop de Fiscalização em Instituições de  
35Longa Permanência realizado no dia 06 de junho através de videoconferência pelo  
36Ministério Público do Estado de São Paulo. Agradeceu a disponibilização do Museu  
37Pelé para capacitação e a presença dos conselheiros e avisou que o link enviado  
38por e-mail ainda pode ser acessado para assistir a gravação. A presidente  
39comunicou a alteração da data do Encontro de Conselhos que será realizado pela  
40Secretaria de Governo/DEARTI e a Ouvidoria, Controle e Transparência - OTC. A  
41reunião/roda de conversa será realizada no dia 05 de julho 2019, sexta-feira, das 9h  
42às 12h, no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro - sito à Rua São Paulo, 40A -  
43Vila Mathias, Santos – SP, nas salas 1, 2 e 4. Ana Carolina informou que não poderá  
44mais participar devido à alteração de data. Além dela, Ana Bianca, Flávia Valentino e  
45Ozaléia também foram escolhidas pelos conselheiros, em Assembleia anterior, para  
46participar. Ana Bianca também avisou sobre a alteração de data da Oficina  
47“Cuidando do cuidador” realizada pelo Instituto Vitae Domini para 06 de julho de  
482019 das 9h às 12h na Av. Senador Pinheiro Machado, 22 Conj. 22. A conselheira  
49Carolina Doth comunicou que precisava deixar reunião naquele momento, às  
509h40min, por motivos pessoais. **Item c)** Deliberação sobre emissão de certificados  
51de inscrição no CMI das Instituições de Longa Permanência para Idosos. A  
52presidente colocou em deliberação emissão de certificados para as Instituições Amor  
53a Vida e Sameiro I que foram aprovados por unanimidade, sendo entregue para os  
54representantes presentes. Ana Bianca informou que os itens “d” e “e” da pauta não  
55poderiam ser deliberados, pois, o ex-conselheiro Rafael teve problemas no seu  
56computador e não conseguiu enviar as minutas para Câmara de Legislação e  
57Diretoria para ser discutida na AGO. Assim, os conselheiros deliberaram pela  
58realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho no Instituto Vitae  
59Domini às 8h30min para discussão das minutas sobre o Regimento Interno e sobre  
60Inscrições de Entidades no CMI. **Item f)** Informes das Câmaras. Ana Carolina  
61solicitou reunião da Câmara de Planejamento para discussão sobre as bandeiras  
62dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que melhor  
63representam o CMI, conforme solicitado pelo DEARTI. A Câmara se reunirá em 15 de  
64julho às 14h30 no Museu Pelé. A Câmara de Fiscalização trouxe uma dúvida para  
65ser discutida pelos conselheiros: aceitar ou não protocolo da ANVISA como  
66documento exigido para obter certificado do CMI. A conselheira Flávia Valentino

67respondeu que sim e a conselheira Valéria Borelli complementou dizendo que a  
68Instituição depois deverá mandar o documento. Regina, coordenadora da Câmara  
69de Fiscalização, falou que foram encaminhadas denúncias de idosos que não faz  
70parte dos competes da Câmara. Ana Carolina informou que foi um equívoco do  
71administrativo que auxilia o Conselho. Ela também falou sobre o grande numero de  
72relatórios enviados pela Secretaria de Saúde que são encaminhados ao Conselho,  
73ao invés de serem encaminhados para Secretaria de Desenvolvimento Social. A  
74conselheira Tosca falou que existe a Coordenadoria do Idoso em Santos que poderia  
75auxiliar neste trabalho inter secretarial. A presidente e coordenadora do idoso Ana  
76Bianca informou que não faz parte das competências da Coordenadoria. Regina  
77também trouxe como sugestão da Câmara de Fiscalização que o certificado do CMI  
78entregues para as instituições seja válido por dois anos e não por um. A presidente  
79lembrou que temos uma minuta de Resolução Normativa que fará alterações no que  
80diz respeito aos certificados. **Item g) Assuntos Gerais.** Ana Bianca Informou sobre  
81evento que será realizado pela OAB sobre Violência Doméstica contra o Idoso que  
82será realizada em 04/07 na sede da OAB/Santos e é necessário inscrição através do  
83e-mail [comissoes@oabsantos.org.br](mailto:comissoes@oabsantos.org.br). Ozaléia falou sobre a situação da Igreja da  
84Ordem Terceira do Carmo que corre risco de ser interditada por causa do telhado.  
85Ela convidou a todos para evento que será realizado no dia 16 de julho na igreja  
86para auxiliar nas obras do telhado. Ana Carolina convidou a todos para 5ª edição do  
87Festival Santos Café que será realizado no Centro Histórico de 05 a 09 de julho com  
88várias atrações. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente, às  
8911h07min, deu por encerrada a reunião e eu Ana Carolina Tani Kader, primeira  
90secretária, juntamente com Ana Bianca Flores Ciarlini, presidente, assinamos esta  
91ata.

92 \_\_\_\_\_

93Ana Bianca Flores Ciarlini

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Tani Kader